



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.302, DE 06 DE MAIO DE 2025.

**DESAFETA DA DESTINAÇÃO DE ÁREA DE
USO INSTITUCIONAL OS IMÓVEIS
REGISTRADOS NO OFÍCIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DESTA COMARCA SOB AS
MATRÍCULAS Nº 13.032, Nº 13.033 E Nº
13.034.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetados da destinação de área de uso institucional os imóveis registrados no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme matrículas em anexo e abaixo descritas:

13.032: CNM.: 101295.2.0013032-60 - UMA ÁREA URBANA DESTINADA A USO INSTITUCIONAL – de forma irregular, com área de **587,87m²** (quinhentos e oitenta e sete metros e oitenta e sete decímetros quadrados) localizada à Rua Santo Antônio, na cidade de Nova Esperança do Sul/RS, distando **29,71m** (vinte e nove metros e setenta e um centímetros) da esquina da Rua Euclides da Cunha, lado ímpar, QUADRA Nº 21, lote nº 220, com as seguintes medidas e confrontações: a **OESTE** – onde faz frente, mede **13,04m** (treze metros e quatro centímetros) com a Rua Santo Antônio; pelo lado direito, ao **SUL** – mede **44,88m** (quarenta e quatro metros e oitenta e oito centímetros) com área institucional 02 desdobrada; pelo lado esquerdo ao **NORTE** – mede **45,26m** (quarenta e cinco metros e vinte e seis centímetros) com terrenos urbanos, e, pelos fundos, a **LESTE** – mede **13,04m** (treze metros e quatro centímetros) com terrenos urbanos. **QUARTEIRÃO:** É formado pelas ruas: norte – rua Euclides da Cunha; sul – rua Daltro Luiz Tuzi; leste – rua Annita Tocchetto Frizzo e, oeste – rua Santo Antônio. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, com sede administrativa na Rua Marques de Tamandaré, nº 1470, bairro Centro, na cidade de Nova Esperança do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.455.393/0001-46. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.735, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 06 de maio de 2022. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento do Município, representado pelo Prefeito Ivori Antônio Guasso Junior, datado de 06/07/2023, instruído com planta, memorial descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Eng.Civil Alan Minussi Pasini – CREA/RS 194591, ART nº 12592588-Quitada em 29/06/2023, tudo de acordo com a Certidão fornecida pelo Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul/RS, em 06/07/2023, arquivados neste Cartório, nesta data. **PROTOCOLO:** nº 44327, Livro 1-O, datado de 20/07/2023;





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

13.033: CNM.: 101295.2.0013033-57 - UMA ÁREA URBANA DESTINADA A USO INSTITUCIONAL – de forma irregular, com área de **582,93m²** (quinhentos e oitenta e dois metros e noventa e três decímetros quadrados) localizada à Rua Santo Antônio, na cidade de Nova Esperança do Sul/RS, distando 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) da esquina da Rua Daltro Luiz Tuzi, lado ímpar, QUADRA Nº 21, lote nº 207, com as seguintes medidas e confrontações: a **OESTE** – onde faz frente, mede 13,04m (treze metros e quatro centímetros) com a Rua Santo Antônio; pelo lado direito, ao **SUL** – mede 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) com área institucional 03 desdobrada; pelo lado esquerdo ao **NORTE** – mede 44,88m (quarenta e quatro metros e oitenta e oito centímetros) com área institucional 01 desdobrada, e, pelos fundos, a **LESTE** – mede 13,04m (treze metros e quatro centímetros) com terrenos urbanos. **QUARTEIRÃO:** É formado pelas ruas: Norte – Rua Euclides da Cunha; ao sul – Rua Daltro Luiz Tuzi; a leste – Rua Annita Tocchetto Frizzo e, oeste – Rua Santo Antônio. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, com sede administrativa na Rua Marques de Tamandaré, nº 1470, bairro Centro, na cidade de Nova Esperança do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.455.393/0001-46. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **12.735**, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 06 de maio de 2022. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento do Município, representado pelo Prefeito Ivori Antônio Guasso Junior, datado de 06/07/2023, instruído com planta, memorial descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Eng.Civil Alan Minussi Pasini – CREA/RS 194591, ART nº 12592588-Quitada em 29/06/2023, tudo de acordo com a Certidão fornecida pelo Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul/RS, em 06/07/2023, arquivados neste Cartório, nesta data. **PROTOCOLO:** nº 44327, Livro 1-O, datado de 20/07/2023; e

13.034: CNM.: 101295.2.0013034-54 - UMA ÁREA URBANA DESTINADA A USO INSTITUCIONAL – de forma irregular, com área de **659,01m²** (seiscentos e cinquenta e nove metros e um decímetro quadrado) localizada à Rua Santo Antônio, na cidade de Nova Esperança do Sul/RS, distando 23,02m (vinte e três metros e dois centímetros) da esquina da Rua Daltro Luiz Tuzi, lado ímpar, QUADRA Nº 21, lote nº 194, com as seguintes medidas e confrontações: a **OESTE** – onde faz frente, mede 15,38m (quinze metros e trinta e oito centímetros) com a Rua Santo Antônio; pelo lado direito, ao **SUL** – mede 44,05m (quarenta e quatro metros e cinco centímetros) com terrenos urbanos; pelo lado esquerdo ao **NORTE** – mede 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) com área institucional 02 desdobrada, e, pelos fundos, a **LESTE** – mede 14,58m (quatorze metros e cinquenta e oito centímetros) com terrenos urbanos. **QUARTEIRÃO:** É formado pelas ruas: norte – Rua Euclides da Cunha; sul – Rua Daltro Luiz Tuzi; a leste – Rua Annita Tocchetto Frizzo e, oeste – Rua Santo Antônio. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, com sede administrativa na Rua Marques de Tamandaré, nº 1470, bairro Centro, na cidade de Nova Esperança do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.455.393/0001-46. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **12.735**, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 06 de maio de 2022. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento do Município, representado pelo Prefeito Ivori Antônio Guasso Junior, datado de 06/07/2023, instruído com planta, memorial descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Eng.Civil Alan Minussi Pasini – CREA/RS 194591, ART nº 12592588-Quitada em 29/06/2023, tudo





**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

de acordo com a Certidão fornecida pelo Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul/RS, em 06/07/2023, arquivados neste Cartório, nesta data. PROTOCOLO: nº 44327, Livro 1-O, datado de 20/07/2023.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58D3-2EDC-90AF-8FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 06/05/2025 13:33:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/58D3-2EDC-90AF-8FD5>